



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

---

**PORTARIA Nº 008/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026**

**SÚMULA:** Concede conversão em pecúnia de Licença Especial (Licença Prêmio) por assiduidade à servidor da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Senhora Silvana Aparecida Dutra Viana, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 142 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 023/1991 de 30/12/1991), resolve:

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, a Licença Especial não gozada, 03 (três) meses, correspondentes ao período aquisitivo de 06 de Abril de 2011 a 05 de Abril de 2016, ao servidor da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, relacionado na tabela abaixo, conforme discriminado.

<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO (A) SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO OCUPADO</b>
01	Rodrigo Rodrigues Martins	Contador

correspondente à conversão será calculado com base na remuneração atual do servidor, acrescido de sua progressão, pago em folha de pagamento, excetuando-se demais

**Art. 2º** - O valor verbas como gratificação e vale alimentação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL -  
ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.**

Silvana Aparecida Dutra Viana  
**- PRESIDENTE -**